

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense **ADULTO – SÉRIE OURO**

Jogo 216: SÃO JOSE DOS PINHAIS/M CARGAS x AMPERNET/AMPERE FUTSAL.

Data jogo: 17.09.2019 – São José dos Pinhais/PR.

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer **DENÚNCIA** em desproveito de:

RENAN CASTRO DE LIMA, preparador físico da equipe AMPERNET/AMPERE FUTSAL, registro nº 29434/PR, por, aos 37min43seg, de jogo por ser expulso por reclamação por OFENDER a arbitragem, proferindo as seguintes palavras: *“são tudo fraco, vai tomar no cu, não dão uma pra nós”*.

Dessa forma, o Denunciado assumiu conduta infracional tipificada no CBJD, por este fato, um a vez que incorre no descumprimento do art. 258, §2º, inciso II do CBJD;

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.

Provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

FPFS/TJD – 10 de outubro de 2019.

MARCELO MUSSI CORRÊA

Procurador de Justiça Desportiva